




**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**  
**Nº. 5268/2021, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4211/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Prof<sup>a</sup>. **FERNANDA GUEDES GONÇALVES**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 3084424336 SJS, inscrita no CPF sob nº 014.356.160-06, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 169, apt. 401, Centro, de Caçapava do Sul - RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada e memorando nº 255/2021 da Secretaria de Municipal da Educação ambos em anexo, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com seus efeitos retroativos a **06 de agosto de 2021**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 5268/2021, autorizado pela Lei nº 4211 de 15 de março de 2021, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2021.

  
Prof<sup>a</sup>. **Fernanda Guedes Gonçalves.**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva.**  
Prefeito Municipal.

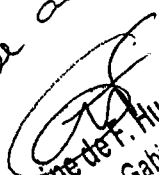
Caçapava do Sul, 06 de Agosto de 2021

Prezado Senhor:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste solicitar a rescisão do meu contrato temporário de Professora de Língua Portuguesa na Rede Municipal de Ensino de Caçapava do Sul, por motivos particulares, a contar de 06 de Agosto de 2021.

Fernanda G. Gonçalves

Fernanda Guedes Gonçalves

*De acordo*  
  
Gislane de F. Huerta Freitas  
Chefe de Gabinete Adjunto  
Port. n.º 22.306 de 06/08/2019

Ilmo Sr. Aristides Costa

Secretário de Município da Educação

Caçapava do Sul - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**MEMORANDO Nº. 255/2021 - SEDUC**

**ORIGEM: SEDUC**  
**DESTINO: SMA**  
**ASSUNTO: Contrato**  
**DATA: 10/Agosto/2021**

PROTOCOLADO - SMA  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS  
Nº 1136 de 10/08/21  
Fluore

Vimos encaminhar, em anexo, o pedido de rescisão de contrato temporário da professora Fernanda Guedes Gonçalves, a contar de 06 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta

Secretária Adjunta de Município da Educação

Gislaine de F. Huerta Freitas  
Chefe de Gabinete Adjunto  
Port. nº22.306 de 06/08/2019